

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL N.º 2/2004 – TCE/PE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – TCE/PE torna pública a **retificação** do Edital n.º 1/2004 – TCE/PE, de 02 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, conforme a seguir especificado.

**1** No **subitem 8.7.1** do supracitado edital, **onde se lê** :

Os candidatos aos cargos de Procurador Consultivo do Tribunal de Contas que não tiverem a sua prova discursiva corrigida estarão automaticamente eliminados e não terão classificação no concurso.

**Leia-se** :

Os candidatos aos cargos de **Procurador do Ministério Público de Contas** e de **Procurador Consultivo do Tribunal de Contas** que não tiverem a sua prova discursiva corrigida estarão automaticamente eliminados e não terão classificação no concurso.

**2** Com relação aos objetos de avaliação, torna públicas as seguintes **modificações**:

**2.1** Para o cargo de **Auditor das Contas Públicas para a Área da Saúde (curso superior de Medicina, Odontologia, Farmácia ou Enfermagem)**, nos conhecimentos específicos de Auditoria na Área de Saúde, no **subitem 1.5, onde se lê** Fundo de Saúde: Condições e forma de repasse. Controle social (Lei 8.142/90 e Decreto 1.232/94), **leia-se** Fundo de Saúde: Condições e forma de repasse. Controle social (**Lei 8.142/90**); e no **subitem 1.7, onde se lê** Estratégias e operacionalização do Sistema Único de Saúde: Finalidade das normas operacionais. Sistema de saúde municipal. Condições de gestão do Município e do Estado (responsabilidades, requisitos, prerrogativas). Regionalização da assistência à saúde (NOB 01/96, NOAS/2001, 2002, 2003 e Portarias que as regulamentam), **leia-se** Estratégias e operacionalização do Sistema Único de Saúde: Finalidade das normas operacionais. Sistema de saúde municipal. Condições de gestão do Município e do Estado (responsabilidades, requisitos, prerrogativas). Regionalização da assistência à saúde (NOB 01/96, **NOAS/2001, 2002**, e Portarias que as regulamentam).

**2.2** Para os cargos de **Procurador do Ministério Público de Contas**, de **Procurador Consultivo do Tribunal de Contas** e de **Auditor das Contas Públicas**, nos conhecimentos específicos de Direito Administrativo, **onde se lê** Lei n.º 8.987/96, **leia-se** **Lei n.º 8.987/95**.

**2.3** Para os cargos de **Auditor das Contas Públicas para a Área de Saúde** (curso superior de Medicina, Odontologia, Farmácia ou Enfermagem), de **Procurador do Ministério Público de Contas**, de **Procurador Consultivo do Tribunal de Contas**, de **Inspetor de Obras Públicas** e de **Auditor das Contas Públicas**, nos conhecimentos específicos de Direito Administrativo ou nos conhecimentos gerais de Noções de Direito Administrativo, **onde se lê** Servidores Públicos, **leia-se** **Servidores Públicos do Estado de Pernambuco**.

**2.4** Para o cargo de **Procurador do Ministério Público de Contas**, nos conhecimentos específicos de Direito Eleitoral, no **subitem 10.1, onde se lê** Noções gerais. Estrutura da Justiça Eleitoral e Ministério Público Eleitoral, **leia-se** Noções gerais. **Estrutura da Justiça Eleitoral e atuação do Ministério Público durante o período eleitoral**.

Torna pública, ainda, a **inclusão** do subitem **13.2.1.1** e do **Anexo I** no edital acima referido, em que constam as agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições do concurso público para

provimento de vagas em cargos de nível superior do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**13.2.1.1** Os itens das provas obedecerão às seguintes distribuições:

- a) para o cargo de **Auditor das Contas Públicas para a Área de Saúde**, o número de itens referentes aos objetos de avaliação de conhecimentos específicos será maior em relação aos itens concernentes aos objetos avaliação de conhecimentos gerais;
- b) para o cargo de **Procurador do Ministério Público de Contas**, o número de itens referentes aos conhecimentos específicos, nos objetos de avaliação de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual Civil e Direito Financeiro, será maior em relação aos demais objetos de avaliação;
- c) para o cargo de **Analista de Sistemas**, o número de itens referentes aos conhecimentos específicos, nos objetos de avaliação de Análise de Sistemas, será maior em relação aos demais objetos de avaliação;
- d) para o cargo de **Assistente Técnico de Informática e Administração**, o número de itens referentes aos conhecimentos específicos, principalmente à disciplina Língua Portuguesa, será maior em relação aos itens de conhecimentos gerais;
- e) para o cargo de **Procurador Consultivo do Tribunal de Contas**, o número de itens referentes aos objetos de avaliação de Controle Externo, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual Civil, Direito Civil e Direito Financeiro será maior em relação aos demais objetos de avaliação;
- f) para o cargo de **Inspetor de Obras Públicas**, o número de itens referentes aos conhecimentos específicos, nos objetos de avaliação de Obras e Serviços de Engenharia, será maior em relação às disciplinas de conhecimentos gerais;
- g) para o cargo de **Auditor das Contas Públicas**, o número de itens referentes aos objetos de avaliação de Controle Externo, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Contabilidade Pública será maior em relação aos demais objetos de avaliação;
- h) para o cargo de **Bibliotecário**, o número de itens referentes aos conhecimentos específicos será maior em relação aos itens de conhecimentos gerais.

## ANEXO I

Endereços das agências da CAIXA onde serão recebidas as inscrições do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

UF	CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
PE	Recife	Afogados	Rua da Paz, n.º 201 – Afogados
PE	Recife	Avenida Agamenon Magalhães	Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 2.997 – Boa Vista
PE	Recife	Avenida Guararapes	Avenida Guararapes, n.º 161 – Santo Antônio
PE	Recife	Boa Viagem	Avenida Conselheiro Aguiar, n.º 3.399 – Boa Viagem
PE	Recife	Cais do Apolo	Cais do Apolo, n.º 421 – Recife
PE	Recife	Casa Forte	Rua Doutor João Santos Filho, n.º 255, loja 25 – Casa Forte
PE	Recife	Conde da Boa Vista	Avenida Conde da Boa Vista, n.º 918 – Boa Vista
PE	Recife	Conselheiro Aguiar	Rua Setubal, n.º 50 – Boa Viagem

MARIA TERESA CAMINHA DUERE  
Presidente da Comissão do Concurso